



DIREITO ADMINISTRATIVO

Serviços Públicos

Delegação dos Serviços Públicos - Concessão e Permissão

Parte 2

Prof. Gladstone Felippo

- CONCESSÕES E PERMISSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

As concessões e permissão de serviços públicos correspondem a uma das modalidades de desestatização previstas na Lei n. 9.491/97, Lei conhecida como Programa Nacional de Desestatização – PND.

- CONCESSÕES E PERMISSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Cabe ressaltar ainda que em nenhuma hipótese o Estado deixa de ser o titular dos serviços públicos. Ele apenas se retira da atividade econômica e transfere a execução de determinado serviço a iniciativa privada. O que se delega é a execução e não a titularidade (art. 7º da Lei n. 9.491/97).

- CONCESSÕES E PERMISSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Outro ponto importante a ser mencionado é que a Lei do PND opera a transformação dos serviços descentralizados por delegação legal (estatais) em serviços descentralizados por delegação negocial (concessionárias ou permissionárias).

- CONCESSÕES E PERMISSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Quando o Estado transfere a execução de determinado serviço público a particulares em colaboração (fins lucrativos), caracteriza-se uma execução indireta. Sua instituição se efetiva por intermédio de negócios jurídicos regrados pelo Direito Público (contratos administrativos).

Esta transferência da execução de determinado serviço público a particulares, de forma negocial, denomina-se Concessão ou Permissão de serviços públicos.

- CONCESSÕES E PERMISSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Desta forma, as concessões e permissões de serviço público são contratos administrativos celebrados após um prévio procedimento licitatório, onde o Estado transfere aos particulares a execução de determinado serviço de interesse público.

- CONCESSÕES E PERMISSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Bases normativas

Fonte constitucional – art. 175.

Alusão aos institutos na Constituição – art. 21, XI e XII; art. 25, §2º; e art. 30, V – partilhas constitucionais de competência.

- CONCESSÕES E PERMISSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Bases normativas

Fontes infraconstitucionais – Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, Lei 9.074/95 e Lei n. 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

A lei n. 8.987/95 é considerada o Estatuto Geral das Concessões e Permissões de Serviços Públicos.

- CONCESSÕES E PERMISSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Concessão Comum Simples de Serviço Público – Conceito: art. 2º, II, da Lei n. 8.987/95.

Concessão Comum Precedida de Obra Pública – Conceito: Art. 2º, III, da Lei n. 8.987/95.

Permissão de Serviço Público – Conceito: art. 2º, IV, da Lei n. 8.987/95.

- CONCESSÕES E PERMISSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS -

Principais diferenças:

	Qto ao particular	Natureza do vínculo contratual	Licitação
CONCESSÃO	Só pode ser pessoa jurídica, sozinha ou em consórcio	Vínculo não precário	Modalidade concorrência
PERMISSÃO	Pode ser pessoa jurídica ou física	Vínculo precário	Lei não definiu